



# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**2024**

**Índice**

Balanço Contabilístico em 31 de Dezembro de 2024 .....	2
Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas .....	3
Anexo .....	4
1. Identificação da entidade.....	4
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	4
3. Principais políticas contabilísticas, estimativas e julgamentos relevantes .....	5
4. Estado e outros entes públicos .....	7
5. Ativos fixos tangíveis .....	8
6. Caixa e depósitos bancários .....	9
7. Associados/patrocinadores/doadores .....	9
8. Outros ativos correntes.....	9
9. Fundos Patrimoniais.....	10
10. Fornecimentos e serviços externos.....	10
11. Outros rendimentos .....	10
12. Outros gastos .....	11
13. Acontecimentos após data do balanço .....	11
14. Outras divulgações .....	11

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ECONOMIA DA SAÚDE**

Prestação de contas para o período findo em 31 de dezembro de 2024

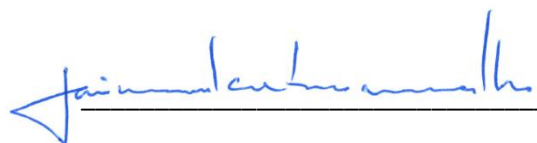
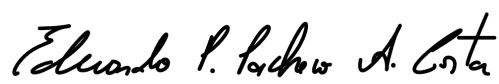
**Balço Contabilístico em 31 de Dezembro de 2024**

Unidade monetária: Euro

Rubricas	Notas	2024	2023
<b>ACTIVO</b>			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	0,00	0,00
Subtotal		0,00	0,00
Activo corrente			
Estado e outros entes públicos	4	0,00	1 181,75
Associados/patrocinadores/doadores	7	1 167,86	6 312,14
Outros activos correntes	8	64 230,81	64 230,81
Caixa e depósitos bancários	6	214 163,02	225 913,80
Subtotal		279 561,69	297 638,50
Total do activo		279 561,69	297 638,50
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
Fundos Patrimoniais			
Reservas	9	1 078,75	1 078,75
Resultados transitados	9	296 235,75	278 624,13
Subtotal		297 314,50	279 702,88
Resultado líquido do exercício	9	-18 569,49	17 611,62
Total dos Fundos Patrimoniais		278 745,01	297 314,50
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		816,68	184,50
Estado e outros entes públicos	4	0,00	87,50
Financiamentos obtidos		0,00	52,00
Subtotal		816,68	324,00
Total do Passivo		816,68	324,00
Total de Fundos Patrimoniais e do Passivo		279 561,69	297 638,50

A Presidência

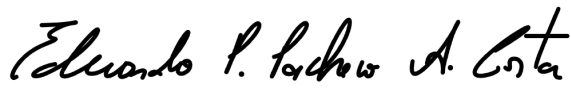
O Contabilista Certificado



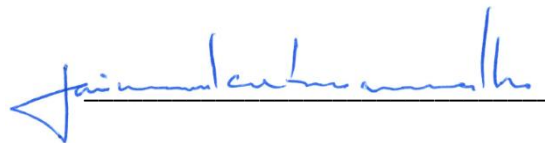
**Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas****Período findo em 31 de dezembro de 2024**

Rendimentos e Gastos	Notas	2024	2023
Fornecimentos e serviços externos	10	-31 416,83	-45 393,95
Imparidade de dívidas a receber (perdas e reversões)	7	-5 040,00	0,00
Outros rendimentos	11	17 381,59	67 396,00
Outros gastos	12	-1 181,75	-4 390,43
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-20 256,99	17 611,62
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-20 256,99	17 611,62
Juros e Rendimentos simulares obtidos		1 687,50	0,00
Resultado antes de impostos		-18 569,49	17 611,62
Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-18 569,49	17 611,62

A Presidência



O Contabilista Certificado



## **Anexo**

### **1. Identificação da entidade**

A Associação Portuguesa de Economia da Saúde (APES), contribuinte nº 501 813 071, é uma entidade sem fins lucrativos constituída em fevereiro de 1989 e tem a sua sede na Escola Nacional de Saúde Pública, na Avenida Padre Cruz em Lisboa. A APES é uma associação científica que tem contribuído para interligar a academia e a sociedade nos domínios da economia e gestão da saúde, política de saúde e saúde pública. Tem como objetivo promover o estudo, a discussão e a divulgação da Economia da Saúde.

O Governo, através do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, declarou a utilidade pública da APES, de acordo com o Despacho n.º 582/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 9, de 14 de janeiro de 2021.

### **2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

#### **2.1 Bases de preparação**

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas com período de reporte consistente com o ano civil e preparadas no pressuposto da continuidade das operações e no regime do acréscimo, a partir dos registos contabilísticos da Instituição, tendo por base de mensuração o custo histórico, e de acordo com as normas contabilísticas do Sistema de Normalização Contabilística-ESNL (SNC-ESNL), regulado pelos diplomas legais mais relevantes que se seguem: DL n.º 158/2009; Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, alterado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 64/2013, de 13 de maio; Portaria n.º 218/2016, de 23/7; Norma contabilística e de relato financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo; (NCRF - ESNL), aditada pelo Decreto-Lei n.º 98/2016, de 2 de junho; NCRF-ESNL Norma Contabilística e de Relato Financeiro – Entidades Setor Não Lucrativo; Aviso n.º 8257/2016; Aviso n.º 8259/2016 de 29/07; Portaria n.º 220/2016, de 24/07.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de prudência, consistência, especialização dos exercícios, substância sobre a forma e materialidade, respeitando as características qualitativas da relevância, fiabilidade e comparabilidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela APES, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

## **2.2 Derrogação das disposições do SNC**

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

## **2.3 Indicação das contas de Balanço e de Demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior**

Os valores do Balanço a 31 de dezembro de 2024 e da Demonstração dos Resultados em 2024 são na íntegra comparáveis com os do exercício anterior.

## **3. Principais políticas contabilísticas, estimativas e julgamentos relevantes**

### **3.1 Ativos fixos tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta pelo regime anual em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens:

Equipamento básico	3 - 8
Equipamento administrativo	3 - 8

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas.

Os dispêndios com reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gasto do período em que incorridos. Os dispêndios com inspeção e conservação dos ativos são registados como gasto.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

### **3.2 Imparidade dos ativos**

À data de cada relato, e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação dos ativos.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis

(perdas/reversões)”, no caso de ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis, ou na rubrica “Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)”, caso a mesma respeite a ativos não depreciáveis.

### **3.5 Ativos e passivos financeiros**

#### **i) Dívidas de terceiros**

As dívidas de terceiros são registadas ao seu valor nominal e apresentadas no balanço, deduzido de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

#### **iii) Dívidas a fornecedores e outras contas a pagar**

As contas de fornecedores e outras contas a pagar que não vencem juros e são registadas pelo seu valor nominal.

#### **iv) Caixa e equivalentes de caixa**

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

### **3.6 Imposto sobre o rendimento**

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado de acordo com as regras fiscais em vigor.

### **3.7 Rédito e especialização dos exercícios**

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pelas quotas dos Associados, patrocínios, organização de conferências, entre outros, no estrito cumprimento dos estatutos da APES. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A APES reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a associação obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma operação estejam substancialmente resolvidas.

As despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas em “Outros passivos correntes” e em “Outros ativos correntes”.

### **3.9 Transações e saldos em moeda estrangeira**

As demonstrações financeiras da Entidade são apresentadas em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira (moeda diferente da moeda funcional da Entidade) são registadas às taxas de câmbio das datas das transações. Em cada data de relato, as quantias escrituradas dos itens monetários denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio dessa data. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao justo valor denominados em moeda estrangeira são atualizadas às taxas de câmbio das datas em que os respetivos justos valores foram determinados. As quantias escrituradas dos itens não monetários registados ao custo histórico denominados em moeda estrangeira não são atualizadas.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos ou recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração dos resultados em função da sua natureza (operacional, investimento e financiamento) no período em que são geradas.

### **3.10 Acontecimentos subsequentes**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

## **4. Estado e outros entes públicos**

Os saldos do Estado e outros entes públicos, na rubrica de ativo, possuem o seguinte detalhe:

<b>Descrição</b>	<b>Ano 2024</b>	<b>Ano 2023</b>
Pagamentos especiais por conta	0,00	1 181,75
<b>Total</b>	<b>1 181,75</b>	<b>1 181,75</b>



**5. Ativos fixos tangíveis**

Relativamente aos ativos fixos tangíveis, os movimentos no exercício de 2024 foram os seguintes:

Descrição	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Total
<b>Ativos</b>			
Saldo Inicial	2 214,05	3 508,83	5 722,88
Aquisições	0,00	0,00	0,00
Alienações e abates	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Final</b>	<b>2 214,05</b>	<b>3 508,83</b>	<b>5 722,88</b>
<b>Depreciações Acum. e Perdas por Imp.</b>			
Saldo Inicial	-2 214,05	-3 508,83	-5 722,88
Depreciação do Exercício	0,00	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Final</b>	<b>-2 214,05</b>	<b>-3 508,83</b>	<b>-5 722,88</b>
<b>Ativo Líquido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Relativamente aos ativos fixos tangíveis, os movimentos no exercício de 2023 foram os seguintes:

Descrição	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Total
<b>Ativos</b>			
Saldo Inicial	2 214,05	3 508,83	5 722,88
Aquisições	0,00	0,00	0,00
Alienações e abates	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Final</b>	<b>2 214,05</b>	<b>3 508,83</b>	<b>5 722,88</b>
<b>Depreciações Acum. e Perdas por Imp.</b>			
Saldo Inicial	-2 214,05	-3 508,83	-5 722,88
Depreciação do Exercício	0,00	0,00	0,00
Alienações	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Final</b>	<b>-2 214,05</b>	<b>-3 508,83</b>	<b>-5 722,88</b>
<b>Ativo Líquido</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 6. Caixa e depósitos bancários

As rubricas de caixa e depósitos bancários apresentam as seguintes quantias escrituradas e movimentações no período

Descrição	2023	Débitos	Créditos	2024
Depósitos à ordem	225 913,80	199 276,23	391 027,01	34 163,02
Outros depósitos bancários	0,00	360 000,00	180 000,00	180 000,00
<b>Total</b>	<b>225 913,80</b>	<b>559 276,23</b>	<b>571 027,01</b>	<b>214 163,02</b>

## 7. Associados/patrocinadores/doadores

Relativamente aos associados/patrocinadores/doadores, a composição da rubrica nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, era a seguinte:

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Associados/patrocinadores/doadores - Conta corrente	6 207,86	6 312,14
Perdas por imparidade acumulada	-5 040,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1 167,86</b>	<b>6 312,14</b>

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade de dívidas a receber (perdas e reversões) foram os seguintes:

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Saldo inicial	0,00	0,00
Perdas	5 040,00	0,00
Reversões	0,00	0,00
Saldo final	5 040,00	0,00

A imparidade registada em 2024 decorre essencialmente da decisão de anulação das dívidas dos associados de anos anteriores. As notas de crédito serão emitidas em 2025, mas o ajustamento das dívidas foi realizado em 2024.

## 8. Outros ativos correntes

Relativamente aos outros ativos correntes, a composição da rubrica nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, era a seguinte:

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Outros Instrumentos financeiros	64 230,81	64 230,81
<b>Total</b>	<b>64 230,81</b>	<b>74 160,81</b>

**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ECONOMIA DA SAÚDE**

Prestação de contas para o período findo em 31 de dezembro de 2024

A presente rubrica está valorizada a custo histórico. Em 31 de dezembro de 2024, a informação detalhada sobre o instrumento financeiro era a seguinte:

Designação	Tipo	Quantidade	Valor da Unid. Participação	Valor de mercado
Caixa Disponível	Fundo de investimento	12 070,81	5,57	64 235,61

**9. Fundos Patrimoniais**

A rubrica de Fundos Patrimoniais apresentou os seguintes movimentos durante o ano de 2023:

Designação	Saldo 31-12-2023	Aplicação RLE 2023	RLE 2024	Saldo 31-12-2024
Reservas	1 078,75			1 078,75
Resultados transitados	278 624,13	17 611,62		296 235,75
Resultado líquido do exercício	17 611,62	-17 611,62	-12 347,74	-12 347,74
<b>Total</b>	<b>297 314,50</b>	<b>0,00</b>	<b>-12 347,74</b>	<b>284 966,76</b>

**10. Fornecimentos e serviços externos**

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os movimentos ocorridos relativamente aos fornecimentos e serviços externos, foram os que abaixo se apresentam:

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Trabalhos especializados	4 405,00	5 724,95
Honorários	7 153,00	3 601,20
Serviços bancários	154,31	1 239,49
Eventos	16 742,50	26 878,93
Materiais	0,00	3 695,28
Deslocações, estadas e transportes	2 772,04	3 751,85
Outros	189,98	502,25
<b>Total</b>	<b>31 416,83</b>	<b>45 393,95</b>

**11. Outros rendimentos**

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica de outros rendimentos possui o seguinte detalhe:

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Quotas de Associados	6 245,00	9 705,00
Patrocínios	8 000,00	23 000,00
Conferências/Workshops	3 136,59	34 691,00
<b>Total</b>	<b>17 381,59</b>	<b>67 396,00</b>

**12. Outros gastos**

No decorrer do exercício, os outros gastos apresentam a seguinte decomposição a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Descrição	Ano 2024	Ano 2023
Prémios atribuídos - CNES	0,00	4 000,00
Outros	1.181,75	390,43
<b>Total</b>	<b>1.181,75</b>	<b>4 390,43</b>

**13. Acontecimentos após data do balanço**

Após a data do Balanço não houve conhecimento de eventos ocorridos que afetem o valor dos ativos e passivos das demonstrações financeiras do período.

**14. Outras divulgações**

A Presidência informa que a entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto no 411/91, de 17 de outubro, a Presidência informa que a situação da APES perante a segurança social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Lisboa, 14 de fevereiro de 2025

A Presidência

O Contabilista Certificado

Eduardo P. Pacheco A. Costa

Jaimonete Almeida